

PORTARIA N.º 210.2009

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

ALFREDO HORING, respondendo pela responsabilidade administrativa do Executivo Municipal de Nova Ramada, **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, para execução de multa no valor de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos) a ser recolhida pela Empresa **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que realizou a entrega dos materiais fora do prazo e cancelou a entrega de outros, infringindo o Edital da Carta Convite nº 21/2009, fato comunicado pelo Memorando Interno nº. 265/2009 da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Almoxarifado.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de outubro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração